DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Decreto Nº 3.216/23 de 16 de fevereiro de 2.023. 3
Comunicação 4
Cultura e Turismo 4
Esporte 4
Financeiro 4
Habitação 4
Meio Ambiente 4
Recursos Humanos 5
PORTARIA N° 4019 DE 15/02/2023. 5
PORTARIA Nº 4020 DE 16/02/2023 6
PORTARIA Nº 4021 DE 16/02/2023 7
PORTARIA Nº 4022 DE 16/02/2023 8
PORTARIA Nº 4023 DE 16/02/2023 9
Licitação 10
AVISO DE SUSPENSÃO 10
Contabilidade 11

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3.216/23 de 16 de fevereiro 2.023.

Declaro ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 (até as 12 horas), de fevereiro de 2.023 em decorrência da festividades do carnaval.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 (até as 12 horas), de fevereiro de 2.023 em decorrência da festividades do carnaval.

Parágrafo único. O expediente retornará ao normal dia 22 de fevereiro de 2023, as 12 horas.

Art. 2º- Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvadas os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada no Art.1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogada para o dia 22 de fevereiro do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencível no dia 20/02/2023, cujo valor será recebido sem acréscimos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3215/2023.

.

Claudecio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no Site Oficial do município de Bofete, conforme legislação em vigor.

1

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4019
De 15 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Srª. **ANA JULIA CAMPOS LUCIO OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO (COMISSAO)**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04027362036, categoria **B**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 4020
De 16 de fevereiro de 2023.

"**Dispõe** sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer Função em Comissão, do Quadro de emprego Permanente- Funções em Comissão".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar o Servidor, Sr. **GILBERTO PESSOA**, ocupante do emprego de Professor de História, com nível salarial **REF. PEB II** de R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos) por hora aula, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, na "EMEFEI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (EXTENSÃO)", fazendo jus a 30% (Trinta por cento) da **REF. F1**, de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastado de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 4021
De 16 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Srª. **DANIELA MARIA DE OLIVEIRA SALDANHA,** do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REF. C-1,** R$1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 4022
De 16 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **MARCOS ALEXANDRE LEITE**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR DE SAÚDE (COMISSAO), REF. G,** R$3.388,40 (Três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4023
De 16 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal, Empregos de Provimento Permanente – Funções em Comissão;"

"Dispõe sobre designação de servidora pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer Função em Comissão, do Quadro de emprego Permanente- Funções em Comissão".

"Considerando o disposto na Portaria nº 3774 de 16 de fevereiro de 2022, que designou a Professora de Inglês, Srª Tatiana Martins Miranda Capellari, para a função em Comissão de Orientadora Pedagógica".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1 – Exonerar a servidora Srª **TATIANA MARTINS MIRANDA CAPELLARI**, da função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, portanto não fará mais jus a gratificação de 30% (trinta por cento) da **REF. F1**, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento Permanente – funções em comissão desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º – Designar a Servidora, Srª **TATIANA MARTINS MIRANDA CAPELLARI**, ocupante do emprego de Professora de Inglês, com nível salarial **REF. PEB II** de R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos) por hora aula, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **Assessora de Educação**, fazendo jus a 50% (Cinquenta por cento) da **REF. F1**, de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente – Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitações faz saber que está suspenso o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA** Esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br. Data de início da disputa e republicação do edital se dará através do Diário Oficial Eletrônico. LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 16 de fevereiro de 2023.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)